



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARIDADE

Portaria Nº 22/2016

Instaura o Procedimento Administrativo nº 55/2016 e dá outras providências.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça signatário no exercício de suas funções constitucionais e legais e atendendo às determinações constantes capítulo IV da Resolução nº 036/2016-OECPJ/PGJ/CE, de 14 de julho de 2016.

CONSIDERANDO as atribuições previstas na Constituição Federal Brasileira, art. 127, **caput**, e art. 129, III e IX; na Lei Federal nº 8.625/93, art. 27, **caput**, inciso I a IV, e seu parágrafo único, inciso I a IV, c/c art. 80; na Lei 7.347/85, art. 8º, § 1º, e na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, art. 114, inciso IV, alínea "b", art. 116, inciso I, alínea "b" e art. 117, inciso II, parágrafo único, alíneas "a" e "b"; e ademais;

CONSIDERANDO que foi instituída Comissão de Inspeção Especial pela presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para proceder fiscalização no município de Caridade, pertinente ao exercício financeiro de 2016.

CONSIDERANDO que é de fundamental importância o papel do T.C.M-CE, viabilizando a transparência quanto à utilização dos recursos públicos pelo município de Caridade.

CONSIDERANDO o resultado da inspeção/fiscalização realizada no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2016, com o encaminhamento de cópia a este representante do *parquet*, objetivando a adoção de medidas e providências necessárias.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARIDADE

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 55/2016, o qual visa apurar, em toda a sua extensão, a sobredita matéria, determinando a adoção, inicialmente, das seguintes providências:

- Registro da Presente Portaria;
- Encaminhe-se até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, cópia desta Portaria ao Procurador-Geral do Justiça/Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, à Corregedoria Geral de Justiça, à Secretaria-Geral e à Coordenadoria do CAODPP para ciência;
- Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Ceará para publicação no sítio do MPCE;
- Certifique-e a existência de documentos, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tenham como objetivo acompanhar a devida aplicação dos recursos públicos pelo município de Caridade em 2016.
- Designação do Técnico Ministerial Clerizon de Sousa Pereira para secretariar os trabalhos.

Autue-se e registre.

Expedientes necessários.

Após, voltem-me os Autos conclusos.

Caridade/CE, 09 de dezembro de 2016.


Othoniel Alves de Oliveira
Promotor de Justiça – Respondendo